



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU E LEONARDO PEREIRA MONTEIRO

Os signatários do contrato nº 03/2021, com fundamento na Lei 8666/93, alterações posteriores e demais dispositivos legais que regulam a matéria, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prorroga a vigência do Contrato Administrativo nº 03/2021 em 6 meses, findando-se em 08 de fevereiro de 2.022.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ratificam-se todas as demais cláusulas permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em duas vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Paracatu-MG, 09 de agosto de 2.021.


CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Contratante

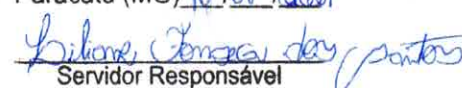

LEONARDO PEREIRA MONTEIRO
Contratado



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

Ato Oficial e publicado
no portal sapi.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG) 10/08/2021


Servidor Responsável